



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2026

Requer informações ao Senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente do Banco de Brasília, referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco de Brasília, Nelson Antônio de Souza, informações detalhadas e cópias de documentos referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco de Brasília, Nelson Antônio de Souza, informações detalhadas e cópias de documentos referentes às operações financeiras firmadas com o Banco Master, bem como ao processo de recapitalização da instituição com recursos públicos.

Nesses termos, requisita-se:

I – Das Operações de Crédito e Aquisição de Carteiras

1. Cópia integral de todos os contratos de compra de carteiras de crédito firmados entre o BRB e o Banco Master no período de 2023 a 2025, discriminando valores, datas e ativos correspondentes.

2. Documentação técnica da Tirreno Consultoria e da empresa Cartos relativa às operações vendidas ao BRB, incluindo os contratos de cessão originais entre o Banco Master e a Tirreno.

3. Laudos de due diligence, pareceres jurídicos e técnicos internos, além de atas das reuniões do Conselho de Administração e Comitês de Risco e Auditoria que aprovaram tais aquisições.

4. Registros de eventuais alertas ou manifestações contrárias emitidas pelas áreas técnicas do BRB antes da concretização das operações.

II – Dos Indícios de Fraude e Comunicação às Autoridades

5. Relatório interno detalhando os "achados relevantes" mencionados pelo BRB em fevereiro de 2026, com cópia dos ofícios encaminhados à Polícia Federal (29/01/2026) e ao Banco Central (02/02/2026).

6. Íntegra da correspondência com o Banco Central, especialmente o ofício de 07/01/2026, que determinou o provisionamento de R\$ 2,6 bilhões.

7. Relatório discriminando os R\$ 10 bilhões já recuperados e os critérios técnicos para a manutenção do prejuízo não coberto.

III – Do Plano de Capitalização e Recursos Públicos

8. Cópia do Plano de Capital apresentado ao Banco Central em 06/02/2026 e do estudo técnico que justifica a necessidade de R\$ 8,86 bilhões para recomposição patrimonial.

9. Documentos da Assembleia Geral Extraordinária de 18/03/2026, que tratou da emissão de até 1,6 bilhão de ações ordinárias.

10. Informações sobre o empréstimo de R\$ 3,3 bilhões solicitado pelo Governo do Distrito Federal ao FGC, acompanhadas dos laudos de avaliação dos

nove imóveis públicos oferecidos como garantia e dos pareceres da Procuradoria do GDF sobre a legalidade da medida.

IV – Da Governança e Responsabilidade

11. Registros que comprovem o momento exato em que a diretoria tomou ciência das suspeitas de fraude, especificando se o fato ocorreu antes da liquidação do Banco Master em novembro de 2025.

12. Registros de agendas institucionais e comunicações entre o presidente do BRB e o presidente do Banco Master, Daniel Vorcaro, entre janeiro de 2023 e novembro de 2025.

13. Relatórios de auditorias internas e externas que abordem as irregularidades nas referidas carteiras.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é medida de urgência e imperativo de transparência pública, fundamentada na necessidade de fiscalizar o nexos causal entre a gestão de ativos do Banco de Brasília (BRB) e o iminente risco de colapso patrimonial da instituição, que culminou em um pleito de recapitalização bilionária.

Conforme amplamente noticiado e confirmado por fatos recentes de março de 2026, a saúde financeira do BRB foi severamente comprometida pela aquisição de R\$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito originadas pelo Banco Master — instituição que sofreu liquidação extrajudicial pelo Banco Central em novembro de 2025 sob acusação de insolvência e fraude sistêmica. O Banco Central do Brasil, por meio de determinação formal em janeiro de 2026, exigiu que o BRB realizasse um provisionamento imediato de R\$ 2,6 bilhões para cobrir créditos considerados

"sem lastro", o que ataca diretamente o Índice de Basileia da instituição e coloca em xeque sua solvência.

A gravidade do quadro é acentuada pelos seguintes fatos que esta Comissão não pode ignorar:

1. Risco ao Patrimônio Público: O Governo do Distrito Federal (GDF) sancionou em 10 de março de 2026 uma lei que autoriza o uso de bens imóveis públicos, estimados em bilhões de reais, como garantia para empréstimos junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e para o aporte de capital no banco. Tais medidas foram alvo de contestações judiciais e liminares (março/2026) que apontam o risco de "especulação imobiliária" e lesão ao erário.

2. Falhas de Governança e Omissão: Auditorias recentes indicam que o BRB só reportou "movimentações suspeitas" ao COAF após a prisão preventiva de Daniel Vorcaro (controlador do Banco Master) na Operação Compliance Zero, em 04 de março de 2026. Há indícios de que instâncias decisórias do banco podem ter ignorado alertas técnicos para viabilizar as operações.

3. Transparência e Controle: O veto do Poder Executivo local a dispositivos que previam relatórios trimestrais e planos de retorno financeiro sobre o uso dos imóveis públicos cerceia o controle social e parlamentar sobre uma operação que pode drenar a liquidez do DF por décadas.

Dessa forma, o envio dos documentos ora requisitados é indispensável para que este Colegiado possa identificar: (i) se houve gestão temerária ou fraudulenta na aquisição das carteiras; (ii) a responsabilidade dos administradores que autorizaram tais negócios mesmo diante da fragilidade do banco cedente; e (iii) a legalidade da utilização de ativos do Distrito Federal para sanear prejuízos derivados de negócios com instituições sob investigação criminal.

Pela relevância e urgência, submeto o presente requerimento à aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)